



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a solicitação de demanda apresentada pela Secretária Administrativa e Departamento de Compras, datada de 12/03/2025, na qual demonstra a necessidade de Contratação de uma Agência de Publicidade para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal e o cumprimento das normas instituídas pela Lei Federal nº 12.232/2010, a qual estabelece regras específicas para a licitação e regula as atividades de propaganda e publicidade para órgãos públicos.

A demanda encontra-se devidamente justificada e contém todos os pré-requisitos para prosseguimento do processo de contratação dos serviços, devendo aplicar a modalidade de licitação nos termos da Lei 12.232/2010 e de forma complementar a Lei 14.133/2021.

Determino que seja verificada a disponibilidade orçamentária; o parecer jurídico; o parecer do controle interno e; demais providências necessárias objetivando a contratação com prioridade indicada na solicitação de demanda.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, 14 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício - 2025